

que lhe são conferidas pela Carta Magna, a Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de haver Comissão Especial para a realização da avaliação dos imóveis em que a Administração Pública de Ereré/CE possui interesse público em realizar locação;

CONSIDERANDO que para a locação de imóveis pela administração pública deve ser realizada a avaliação prévia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação de imóveis no Município de Ereré/CE:

I – **GLEYCIARA TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 131348-7, servidora municipal temporária, fiscal de obras;

II- **PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 131624-9, secretário de infraestrutura e desenvolvimento urbano;

III – **PEDRO HENRIQUE SANTIAGO FREIRE**, matrícula n.º 131292-8, servidor municipal temporário, coordenador da vigilância sanitária.

Art. 2º A Comissão, sob a Presidência de GLEYCIARA TORRES DE OLIVEIRA, deverá proceder a avaliação dos imóveis que sejam objeto de locação.

Art. 3º Competirá à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para a locação a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da Administração, bem como a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com o mercado.

Art. 4º O exercício da função descrita no artigo 1º, não gera aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 10 de junho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:0B018AA6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**GABINETE DO PREFEITO
CEDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, ESPECIFICAMENTE NA SECRETARIA DE VARA
ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO, ESTADO DO
CEARÁ, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA,**

PORTARIA Nº. 13090126/2026.

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em Conformidade Com o disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, a servidora pública **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de administração, portadora do documento de identificação RG nº 2006029047960, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF nº

032.886.493-57, matrícula 3771, data de admissão 01/10/2010 lotada na secretaria municipal de educação.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida obedecerá as disposições estabelecida no Convênio nº. 88/2025.

Art. 3º. O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta ao seu quadro funcional a servidora ora cedida, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:D108E7E4

**GABINETE DO PREFEITO
CEDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, ESPECIFICAMENTE NA SECRETARIA DE VARA
ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO, ESTADO DO
CEARÁ, A SERVIDORA PÚBLICA ROSEVANIA FERREIRA
DE ALCANTARA**

PORTARIA Nº. 14090126/2026.

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em Conformidade Com o disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, a servidora pública **ROSEVANIA FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora do documento de identificação RG nº 2004029039863, expedido pela SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 021.923.023-47, matrícula 3958, data de admissão 11/01/2012 lotada na secretaria municipal de assistência social.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida obedecerá as disposições estabelecida no Convênio nº. 88/2025.

Art. 3º. O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta ao seu quadro funcional a servidora ora cedida, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:3EF15862

**GABINETE DO PREFEITO
CEDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, ESPECIFICAMENTE NA SECRETARIA DE VARA
ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO, ESTADO DO
CEARÁ, A SERVIDORA PÚBLICA ROSEVANIA FERREIRA
DE ALCANTARA**

PORTARIA Nº. 14090126/2026.